

DECRETO Nº 2.738, de 20 de dezembro de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 758/2007 de 20/12/2007, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.778/2007, de 20/12/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8001.2052	31901100	0115	500.000,00
TOTAL	500.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	31903400	0103	20.100,00
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0103	479.900,00
TOTAL	500.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de dezembro de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal